



EDITAL n.º 2/2023 – Água e Saneamento

Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte:

Torna público, que em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 26 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, torna público os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com os valores paramétricos definidos no anexo I, sobre a Qualidade da Água de Abastecimento Público, no concelho de Belmonte, referentes ao segundo trimestre do ano de 2023.

O Município realiza um programa de controlo de qualidade da água, apresentado anualmente à Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto no capítulo III e no anexo III do referido Decreto-Lei, que incide sobre o sistema de distribuição do concelho de Belmonte. Neste programa de amostragens e análises, são inclusos pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento, com o objetivo de se obter uma cobertura adequada.

Durante os meses de abril, maio e junho de 2023, foram realizadas análises de água para consumo humano e os resultados analíticos apresentados, demonstraram, que a água distribuída no concelho de Belmonte está em conformidade com o Decreto-Lei supracitado.

Os resultados são apresentados em uma página anexa a este EDITAL, que dele fazem parte integrante. Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Município de Belmonte, em 21 de agosto de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte



(Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, Dr.º)



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO¹ DO CONCELHO DE BELMONTE**

EDITAL n.º 2

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2023
01 abril a
31 junho

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	9	9	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	9	9	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,1	0,91	---	---	9	9	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	15,4	39,3	0	100%	4	4	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	-	-	0	---	-	-	---
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	<1	---	---	4	4	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	<1	---	---	4	4	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	85,8	156	0	100%	4	4	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	4	4	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,2	8,1	0	100%	4	4	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	2	85	0	100%	4	4	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	0,5	3,56	0	100%	4	4	100%
Nitratos ² (mg/L NO ₃)	50	-	<5	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	-	-	0	---	-	-	---
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	-	-	0	---	-	-	---
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Turvação (NTU)	4	<0,5	0,82	0	100%	4	4	100%
Antimónio ³ (µg/L Sb)	5	-	<1	0	100%	1	1	100%
Arsénio ² (µg/L As)	10	-	<1	0	100%	1	1	100%
Benzeno ² (µg/L)	1,0	-	<0,20	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	-	-	0	---	-	-	---
Boro ² (mg/L B)	1,0	-	<0,010	0	100%	1	1	100%
Bromatos ³ (µg/L BrO ₃)	10	-	<3	0	100%	1	1	100%
Cádmio ² (µg/L Cd)	5,0	-	<0,40	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	-	-	0	---	-	-	---
Chumbo (µg/L Pb)	25	-	-	0	---	-	-	---
Cianetos ² (µg/L CN)	50	-	<5	0	100%	1	1	100%
Cloritos (mg/L ClO ₂)	0,7	-	-	-	---	-	-	---
Cloratos (mg/L ClO ₃)	0,7	-	-	-	---	-	-	---
Cobre (mg/L Cu)	2,0	-	-	0	---	-	-	---
Crómio (µg/L Cr)	50	-	<5	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano ² (µg/L)	3,0	-	<0,750	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	-	-	0	---	-	-	---
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	4	4	100%
Fluoretos ² (mg/L F)	1,5	-	<0,4	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	-	-	0	---	-	-	---
Mercurio ² (µg/L Hg)	1	-	<0,0100	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	-	-	0	---	-	-	---
Selénio ² (µg/L Se)	10	-	<1	0	100%	1	1	100%
Cloretos ² (mg/L Cl)	250	-	1,7	0	100%	1	1	100%
Sódio ² (mg/L Na)	200	-	3,8	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ² (mg/L SO ₄)	250	-	<10	0	100%	1	1	100%
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal	-	-	---	---	-	-	---
Tetracloroeteno e Tricloroeteno ² (µg/L):	10	-	<0,30	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno ² (µg/L)	---	-	<0,10	0	100%	1	1	100%
Tricloroeteno ² (µg/L)	---	-	<0,20	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	-	-	-	---	-	-	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	-	-	0	---	-	-	---
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	-	-	0	---	-	-	---
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	-	-	0	---	-	-	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	---	-	-	0	---	-	-	---
Trihalometanos - total (µg/L):	100	-	-	-	---	-	-	---
Clorofórmio (µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	---
Bromofórmio (µg/L)	---	-	-	0	---	-	-	---
Bromodichlorometano (µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	---
Dibromochlorometano (µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	---
Pesticidas - total ² (µg/L)	0,50	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ² (µg/L)	0,50	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzilazina ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
α Total ² (Bq/L)	0,5	-	<0,04	0	100%	1	1	100%
β Total ² (Bq/L)	1	-	-	---	---	0	0	---
Radão (Bq/L)	500	-	<10	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Zona 1 - Belmonte e Colmeal da Torre, Caria, Maçainhas e Inguiais; Zona 2 - Ginjal e Gaia.

NOTA 2: Prámetro conservativo analisado pela entidade gestora em Alta - Águas do Vale do Tejo.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas):

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas da Qualidade da Água estabelecidas no D.L. n.º 152/2007.

Informações:

a) Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

b) Valor Paramétrico: Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.

c) % de Análises conformes: corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

d) CR1: Controlo de Rotina 1; CR2: Controlo de Rotina 2; CI: Controlo de Inspeção; PCQA: Programa de Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano.

O Vice-Presidente:

Data da publicação: